

---

## PE 050/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

2 mensagens

---

**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2021 09:39

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 050/2021 (PA n.º 2021/000013534-00) da Licitante **MARCA BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 18/10/2021, às 10:30h**.

--

Att,

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

 **12º ATESTADO.pdf**  
770K

---

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2021 09:52

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia,

Segue a análise da habilitação técnica da empresa Marca Brasil, PE050/2021.

O atestado emitido pela UFAM contempla itens similares.

Foi possível confirmar sua autenticidade.

Documento apresentado atende requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]